
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 04/2024

PORTARIA Nº. 04/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 067/PGM/2019, referente à prestação de Serviços de Autogestão de Frota e Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa NEO Consultoria e Administração de Benefício Eireli – ME, conforme Processo nº 00600-00013565/2023-83-e”.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 067/PGM/2019, referente à prestação de serviços de Autogestão de Frota e Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa NEO Consultoria e Administração de Benefício Eireli – ME, conforme Processo nº 00600-00013565/2023-83-e.

I - Antônio Carlos Araújo Machado, cadastro nº 1001464 (Gestor do Contrato);
II- Ilson Galdino da Luz, cadastro nº 880130 (Fiscal do Contrato).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D009DEED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>